INDICAÇÃO Nº 2575/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o setor de trânsito, efetue estudos quanto aos estacionamentos próximos às escolas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que sejam efetuados estudos quanto aos locais permitidos estacionar, próximos as escolas existentes no Município.

**Justificativa:**

Este vereador vem sendo procurado por pais de alunos e profissionais da área de educação, questionando o estacionamento paralelo a guia da calçada. Alegam que, da forma que é atualmente, não é funcional, ao passo que, se fossem a 45º permitiria o estacionamento de um número muito maior de carros. Alegam ainda, que os pais não respeitam espaço, ou seja, um veículo ocupa vagas que certamente serviriam a dois ou mais carros.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de abril de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-